



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 118/95

Autor ARBENO BRUNATO NETO

Assunto CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ECOLÓGICO FICUS - "COMUNIDA".

Apresentado em 29 de 11 de 19 95

Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____

Aprovado em 13 de 12 de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 26 de jan de 1996 no diário Hoara 76

foli nº 230

Secretaria, Japeri _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 20 / 11 / 1995
N.º 118 L.º 001 Fls. 012 v

PROJETO DE LEI Nº

"Considera de utilidade pública o grupo

Ecológico Ficus - Gomeleira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública para todos os efeitos previstos em lei o grupo Ecológico Ficus - Gomeleira, com sede no caminho da sede 299 - Jaceruba - R.J.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 27 de novembro de 1995.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29 / 11 / 95~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 11 / 12 / 95~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 13 / 12 / 95~~

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 118 / 95

Autor: ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Valdeir Afonso Mendes

Em _____ / _____ / _____

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO BRUNATO
NETO, cuja ementa é : CONSIDERA DE
UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ECOLÓGICO FICUS - GOMELEIRA.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

Valdeir Afonso Mendes
Relator

Membro

Marcia de Almeida
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 118/95

Autor: ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Em ____ / ____ / ____



Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ____

VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

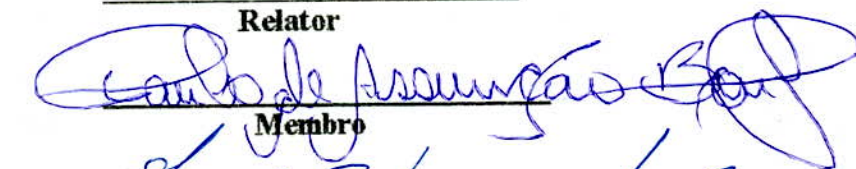
_____, cuja ementa é CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O GRUPO ECOLÓGICO FICUS GOMELEIRA.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

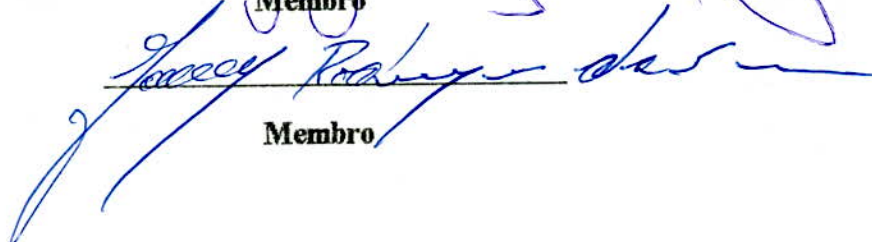
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____ / ____ / ____

Relator



Membro



Membro